PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 035/2025

Processo Administrativo Nº. 071/2025 - Contrato Nº. 071/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratados: MAGALHÃES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 29.200.514/0001-72, com sede Av. Tancredo Neves, 1632, Ed- Salvador Trade Center, sala 1103,Salvador – BA CEP 41820-020.

Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de escritório de advocacia para atuação perante os tribunais de contas (TCM, TCE E TCU).
Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21, Artigo 74, inciso III, alínea "e".

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 04.122.2.2.012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.
Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1501 – Serviços de Consultoria.
Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.
Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Projeto/Atividade: 04.123.2.2.016 – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.
Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1500 – Serviços de Consultoria.
Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1502 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.
Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Vigência: 21/01/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal